

## **PORTARIA Nº 486/2025**

### **DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.916/ 2025, tendo em vista o que consta no processo nº **13833/2025**, resolve:

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nºs 036 e 037, datadas de 20 de fevereiro de 2025**, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de fevereiro de 2025.

**NORMA AYUB ALVES**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
E NUTRICIONAL - COMSEAN**

***Resolução 036, de 20 de fevereiro de 2025***

**APROVA O PLANO DE TRABALHO DE  
2025 PARA ADESÃO AO CDA –  
COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS DO  
PROGRAMA DO GOVERNO ESTADUAL**

O Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – **COMSEAN**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2025, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho de 2025 para adesão ao CDA – Compra Direta de Alimentos do Programa do Governo Estadual, no valor pactuado de R\$ 395.380,80 (Trezentos e noventa e cinco mil trezentos e oitenta reais e oitenta centavos), sendo que cada agricultor familiar poderá receber até R\$ 9.884,52 (Nove mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**Parágrafo único:** O Município poderá contratar no mínimo 15 e, no máximo 40 Agricultores, observada a regra de preferência.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAUDIO VILARINHO MORAES  
Data: 20/02/2025 19:48:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CLÁUDIO VILARINHO MORAES**  
Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional



